



- LEI Nº 1.353, DE 03 DE MAIO DE 1985 -

Dá denominação à via pública que menciona.

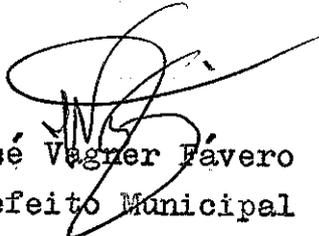
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denominar-se-á Avenida Tancredo Neves a principal via pública do projeto urbanístico a ser implantado entre as Praças Dr. Augusto Glória e Barão do Rio Branco, antigo leito ferroviário, nesta cidade.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade aos três dias do mês de maio de 1985.

  
José Wagner Fávero  
Prefeito Municipal